

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação - Fme
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

Contratação de **Prestação de Serviços de Instalação Completa de Equipamentos por Sistema de Câmeras de Monitoramento Internas e Externas**, conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Fme**.

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
01	SRV	500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS POR SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS. (Instalação de cabos, câmeras, monitores e etc).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

2.1. A presente contratação estabelece a contratação em serviços de **INSTALAÇÃO POR SISTEMA DE CÂMERAS, INTERNAS E EXTERNAS**, considerando a necessidade de proteção, de intrusão e controle de acesso nos prédios das unidades escolares e creches municipal, de forma a prevenir casos fortuitos e em geral, resguardando todo ambiente, controlando assim o acesso e auxiliando os vigilantes no seu trabalho na guarda e defesa dos educandos.

2.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e remoto dos sistemas de segurança, composto de alarme, manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, bem como de vigilância local em caso de arrombamento ou outro caso similar, a serem prestados de forma ininterrupta, 24 horas por dia e 07 dias por semana.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. LOCAL DA ENTREGA/ PRAZO DA EXECUÇÃO:

4.2. Todos os serviços de mão-de-obra serão sempre precedidos de requisição e posterior autorização através de uma Ordem de Serviço ou ligação via WhatsApp do Secretário Municipal de Educação, os serviços deverão ser de **forma imediata**, ora vista que se trata de serviços de reparação e consertos, a nota fiscal será emitida a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

4.3. O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

4.4. O fornecedor não pode terceirizar os objetos da licitação.

4.5. PRAZO PARA PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a realização dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS D EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Decreto: 2118/2024

6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

Santana do Araguaia / PA, 24 de Maio de 2024.